

EDITAL FP/SUBGGC Nº 115 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a prorrogação das inscrições e o novo período para solicitação de isenção de taxa de inscrição do Edital FP/SUBGGC nº 112, de 14 de novembro de 2024, que regulamenta a Prova de Seleção para Concessão de Bolsas de Estágio não obrigatório para o ano de 2025, destinadas a estudantes de nível superior, em razão de instabilidade nos sistemas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro nos dias 22 e 23/11/2024, conforme as disposições a seguir.

I. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1 Ficam prorrogadas as inscrições para o certame. O novo período para inscrições será das 10h do dia 22/11/2024 até às 23h59 do dia 03/12/2024, horário de Brasília, incluindo sábados, domingos e feriados, exclusivamente via *Internet*, por meio de requerimento específico disponível no *site* <https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos>, clicando em “Inscrições Online”.

1.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado até às 22h do dia 04/12/2024, horário de Brasília.

1.1.1 O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DARM RIO) não seja efetuado até às 22h do dia 04/12/2024, primeiro dia útil subsequente ao término do período de inscrições.

1.2 A impressão do DARM RIO deverá ser realizada, exclusivamente, em papel A4, até às 16h do dia 04/12/2024, horário de Brasília.

1.2.1 Após o horário citado no subitem 1.2, o sistema bloqueará a impressão do DARM RIO, ficando o candidato impossibilitado de solicitar, inclusive, a impressão de uma segunda via do documento.

1.2.2 Em caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida durante o período estabelecido no subitem 1.2, no *site* <https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos>.

1.3 O pagamento da taxa de inscrição após a data e horário estabelecidos no subitem 1.1 implicará o cancelamento da inscrição.

2 O candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua inscrição pelo *site* <https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos>, até às 23h59 do dia 09/12/2024, acessando a opção “Consultar andamento da inscrição” e verificar, ao final do requerimento, se consta a mensagem “Confirmado pagamento da taxa de inscrição”.

2.1 Caso o pagamento não esteja confirmado até a data mencionada no item 2, o candidato deverá enviar, impreterivelmente, no dia 09/12/2024, os originais digitalizados do RG, CPF, DARM RIO e o comprovante de pagamento para o endereço eletrônico grs@prefeitura.rio.

3 Não haverá inclusão de inscrições após as datas estabelecidas no item 2 e subitem 2.1.

II.NOVO PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 Os candidatos que atenderem aos requisitos previstos no Edital FP/SUBGGC nº 112, de 14 de novembro de 2024, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição entre 10h do dia 22/11/2024 e 23h59 do dia 26/11/2024, selecionando a opção “isenção” conforme orientações contidas no referido Edital.

2 O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado em edital no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) no dia 28/11/2024 e estará disponível no *site* <https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos>, na seção "Andamento da inscrição", para acesso exclusivo dos candidatos.

2.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do resultado e tomar ciência do seu conteúdo

3 Caso o pedido de isenção de taxa seja indeferido, o candidato poderá, se desejar, concretizar sua inscrição, acessar novamente o seu requerimento de inscrição no *site* <https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos>, na opção “Andamento da inscrição”, para imprimir o DARM RIO até as 16h do dia 04/12/2024, e efetuar o pagamento da taxa até as 22h dessa mesma data, conforme o disposto nos subitens 1.1 e 1.2 do Título I.

4 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme as condições e prazos estabelecidos neste Edital será automaticamente excluído do certame.

III.DISPOSIÇÕES FINAIS

1 Este edital passa a integrar o Edital FP/SUBGGC nº 112, de 14 de novembro de 2024, devendo os interessados observar as alterações aqui contidas.

Rio de Janeiro, 25 de novembro 2024.

ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES